

DECRETO N° 36.523

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.973,
DE 14 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA (COERF), NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 87848/2025,**

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VI do artigo 1º do Decreto nº 35.973, de 14/08/2025, que designa os membros da **Comissão Especial de Análises de Projetos de Regularização Fundiária - COERF**, em especial com relação ao representante suplente da SEMCIT e aos representantes, titular e suplente, da SEMO, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - Secretaria Municipal Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

Titular: (...)

Suplente: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

(...)

VI - Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Pedro Henrique Lima Rocha

Suplente: Rafael Silva Salarolli

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

